



RESOLUÇÃO Nº 062/2023-CDA/IMD, de 18 de agosto de 2023.

Aprova projeto integrado no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo Nº 23077.110412/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto Integrado, intitulado QUALIFICA RN, para oferta de cursos qualificantes para os trabalhadores do Estado do Rio Grande do Norte, em parceria com a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS, coordenado pela profa. Isabel Dillmann Nunes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de agosto de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor